

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima quadragésima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram da corrente reunião os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, Ludmila de Melo Souza e Adilson Luiz Gonçalves. Também participaram da reunião os seguintes representantes da APS: Felipe Chiarini, Gerente do Jurídico Regulatório (GEJUR), itens 2.4 e 3.2; Marjorie Okamura, Gerente do Jurídico Administrativo (GEJAD), item 2.5; Diogo Neri Gonçalves, Assistente Pleno da Gerência de Compliance (GECOP), Airton Moraes, Supervisor de Riscos e Controles Internos (SERCI) e Edson Acioly, Assistente Pleno, item 3.1; Claudemir Alledo, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), Paulo Pinto, Gerente de Contabilidade (GECON), e Rodrigo Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), item 3.2. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, o Coordenador declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 143ª Reunião, de 06/08/2024.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Acompanhamento das atividades da Ouvidoria 1º e 2ºT/2024. (GEOUV). SDD 8413.2024 e 4061.2024.** Com as informações encaminhadas pela GEOUV o COAUD tomou conhecimento das atividades da ouvidoria, contemplando os processos e tramitações referentes à área relativos ao 1º e 2º trimestre/2024. **2.2 Tomar conhecimento e analisar a proposta da GEOUV de novo layout da página da Ouvidoria no site do Porto de Santos, em atendimento ao item 2.3 da 122ª Reunião. SDD 1807.2024 (GEOUV).** O COAUD tomou conhecimento e registrou não haver óbice para alteração do layout da página da Ouvidoria no site do Porto de Santos proposta pela GEOUV. **2.3 Tomar conhecimento de informações acerca das delegações de competências para autorização de pagamento de despesas com terceiros e encargos diversos e sua conformidade com os normativos internos da APS, em atendimento ao item 3.1 da 141ª Reunião.** Com as informações encaminhadas anteriormente pela SUGAB o

COAUD tomou conhecimento do assunto e recomendou que durante o andamento do processo sejam cumpridos os termos transcritos na Política de Alçadas da APS. **2.4 Tomar conhecimento das competências e processos existentes na GEJUR, em atendimento ao item 2.3 da 129ª Reunião.** Com a apresentação da GEJUR o COAUD tomou conhecimento do assunto e esclareceu dúvidas pontuais sobre a área. **2.5 Tomar conhecimento das competências e processos existentes na GEJAD, em atendimento ao item 2.3 da 129ª Reunião.** Com a apresentação da GEJAD o COAUD tomou conhecimento do assunto e esclareceu dúvidas pontuais sobre a área. **2.6 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 09.2024 – Relatório SUAUD 09.2024 – Gerenciamento de Riscos, em atendimento ao item 3.1 da 140ª Reunião. SDD 7812.2024. (SUAUD e SUGOV/SERCI).** O assunto foi transferido. **3. Outros assuntos. 3.1 Treinamento periódico sobre o Código de Conduta e Integridade e Política de Gestão de Riscos, em atendimento ao inciso VI parágrafo 1º do art. 9º da Lei nº 13.303/2016. (GECOP e SERCI).** Os membros do COAUD e da secretaria realizaram o treinamento ministrado pelos representantes da GECOP e da SERCI, sendo que os certificados serão entregues posteriormente. **3.2 Proposta de acordo entre a APS e a ADM visando sanar dívidas decorrentes de reequilíbrio contratual, através da prorrogação do Contrato e compensação de créditos frente à APS. (GECIV).** Após explanações da GECIV, GEJUR, SUAFI e GECON o COAUD iniciou a análise sobre o tema e, tendo em vista a impossibilidade de participação dos representantes da DINEG, decidiu agendar reunião, a ocorrer no dia 02/09/2024, para prosseguir com a análise do assunto e tomar conhecimento de apresentação referente à metodologia utilizada para demonstrar aos órgãos competentes a vantajosidade do acordo com a ADM bem como os fluxos de receita/custo/caixa da APS caso o acordo seja de fato realizado após análises das instâncias competentes. Fica registrado que o Membro do Comitê, Thiago Benito Robles, está conflitado para tratar deste tema e por esse motivo não participou do corrente item da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião às treze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Thiago Benito Robles
Coordenador.

Ludmila de Melo Souza
Membro.

Adilson Luiz Gonçalves
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.